



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Recebido
14/07/2023
13:17h
Thyallan

PROJETO DE LEI Nº 063, DE 14 DE JULHO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.02 – Secretaria Municipal de Educação – Livres

06.02.12.361.0004.2036 – Manutenção do Transporte Escolar / Fundamental

3.3.90.39.00000000-0020	–	Outros Serviços de Terceiros	–	Pessoa
Jurídica.....			R\$	150.000,00

3.3.90.39.00000000-1006	–	Outros Serviços de Terceiros	–	Pessoa
Jurídica.....			R\$	120.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2023, junto ao vínculo 1006 – Salário Educação - Federal

Artigo 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

07.01.15.452.0005.1014 – Ampliação da Rede Elétrica da Iluminação Pública

4.4.90.51.00000000-0001	–	Obras e Instalações.....	R\$	20.000,00
-------------------------	---	--------------------------	-----	-----------

07.01.26.782.0006.1015 – Pavimentação das Estradas Vicinais

4.4.90.51.00000000-0001	–	Obras e Instalações.....	R\$	20.000,00
-------------------------	---	--------------------------	-----	-----------



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

07.01.04.122.0001.2049 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras		
4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$		15.000,00
07.01.15.452.0005.2053 – Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....R\$		15.000,00
07.01.15.452.0012.2054 – Melhorias, Conservação de Vias Urbanas, Praças, Loteamentos, Parques e Acessos		
3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....R\$		30.000,00
07.01.26.782.0008.2057 – Conservação das Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$		30.000,00
09.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo		
09.01.22.661.0009.1020 – Ampliação e Execução de Melhorias na Área do Distrito Industrial		
4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$		20.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 14 de julho de 2023.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

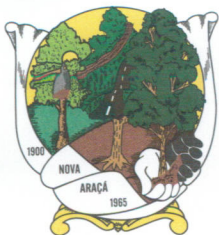
Data 18/07/23 ATANº 26

Ademir Dal Pozzo
PRESIDENTE

Marcia CS

Ana P. Marin

Mauro Nunes



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

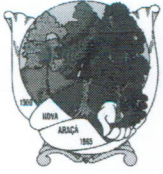
Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 06.02.12.361.0004.2036 – Manutenção do Transporte Escolar / Fundamental, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com objetivo de pagamento do transporte escolar do Ensino Fundamental.

Dito isto, solicitamos que seja aprovado este Projeto de Lei, para podermos realizar a cobertura das referidas despesas.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ


RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/70168B92>

PROJETO DE LEI		Autenticação
Protocolo -		 70168B92
Documento	Processo	
000063 / 2023	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 14/07/2023 10:58:44

Hash do documento (SHA-256): f2aaf85888eac64b43812753ea2287aa877d8aa224c97943139822075ed058e6

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.